

REGULAMENTO PARA USO DA SAUNA

O presente regulamento destina-se a normatizar o acesso e utilização da sauna localizada na Sede Campestre da Associação dos Servidores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Curitiba – e seu cumprimento é obrigatório.

Art. 1.º – O uso da sauna é privativo dos associados e seus dependentes, com idade superior a quinze anos, mediante apresentação da carteira de sócio da ASSUTEF-CT, com exame médico atualizado a cada de seis meses. A sauna poderá, excepcionalmente, ser utilizada por convidados, mediante a análise e autorização da Diretoria Executiva.

Art. 2.º – Todo associado ou dependente que deseja frequentar a sauna deverá apresentar-se em traje de banho ou praia (não trajar roupa íntima por baixo do traje de banho).

Art. 3.º – É vedada a frequência à sauna de pessoas que sofram de moléstias infecto-contagiosas, dos pulmões, pele, olhos, nariz e garganta ou qualquer outra que produza secreções, bem como às pessoas que estejam usando curativos ou gesso.

Art. 4.º – Todo associado ou dependente que deseja frequentar a sauna deverá tomar banho de chuveiro após a prática de qualquer modalidade esportiva.

Art. 5.º – É proibido adentrar o recinto da sauna portando comidas, bebidas ou cigarros.

Art. 6.º – O horário de funcionamento da sauna é de terça a domingo das 10h às 21h.

Art. 7.º – Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Diretoria da ASSUTEF-CT.